



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
C.N.P.J: 01.612.598/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.567/0001-81  
Av. José Gomes Chaves, n.º 81 – Centro  
E-Mail: [pmbrejo@gmail.com](mailto:pmbrejo@gmail.com)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS N° 005/2016

ADITIVO N° 002/2016 (TP 005/2016)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, CONVÊNIO N° 826273/2015, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO E A EMPRESA LDM CONSTRUÇÕES LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO- PI, inscrito no CNPJ n° 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500-Centro, neste ato por seu Prefeito Municipal.

**CONTRATADA:** LDM CONSTRUÇÕES LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob n 19.831.664/0001-20, com endereço na Rua Paraíba, n° 1563, Bairro Vila Operária, Teresina-PI, neste ato representada pelo seu sócio administrador.

O Contratante e a Contratada, acima especificados, têm entre si ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, conforme a Tomada de Preços n° 005/2016, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do respectivo contrato, passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: Este contrato vigorará durante 90 (noventa) dias, a iniciar-se na data de 29/07/2016 e findar-se na data de 29/10/2016”.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas. E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 ( três ) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Novo Santo Antônio (PI), 29 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
LDM CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2) NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N°03/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso V da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que a CPL atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO n° 003/2016/CPL.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

Produtos a serem adquiridos: Material Hidráulico, Sanitário, Elétrico e de Construção para atender a demanda do Município de Brejo do Piauí-PI.

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso V da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 03/2016.

Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Recursos: FPM, FMS, FMAS, FUNDEB, QSE e PDDE.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Brejo do Piauí (PI), 15 de junho de 2016

\_\_\_\_\_  
Marcia aparecida Pereira da Cruz  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.567/0001-81  
Av. José Gomes Chaves, n.º 81 – Centro  
E-Mail: [pmbrejo@gmail.com](mailto:pmbrejo@gmail.com)

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N°04/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso V da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que a CPL atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO n° 004/2016/CPL.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

Produtos a serem adquiridos: Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha para atender a demanda do Município de Brejo do Piauí-PI.

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso V da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 04/2016.

Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Recursos: FPM, FMAS, FMS, CRAS, PBF, QSE, PDDE e PETI.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Brejo do Piauí (PI), 15 de junho de 2016

\_\_\_\_\_  
Marcia aparecida Pereira da Cruz  
Prefeita Municipal